A TRIBUNA — Vitória, ES, quinta-feira, 08 de maio de 1980

INVASÕES

20

Banco tenta reintegração de posse em Rio Marinho

Uma ação de reintegração de posse, que poderá resultar na expulsão dos ocupantes de Rio Marinho, em Cariacica, terá ingresso na Justiça ainda este mês, segundo informou ontem o advogado Antônio Luiz Horta, que representa o Banco Ipiranga.

Ele assegurou que o Banco Ipiranga, que está sendo liquidado extra-judicialmente pelo Banco Central, por ter "quebrado", irá recorrer à Justiça em Cariacica, no sentido de resguardar a posse do terreno ocupado em Rio Marinho. O terreno ocupado é de 37,5 hectares, e nele estão mais de mil famílias que alegam, justificando a ocupação da área, sua extrema pobreza. Em sua maioria eles são migrantes do interior do Estado e de Minas Gerais.

O advogado Antônio Luiz Horta esteve ontem com o juiz José Carlos Cola, da Primeira Vara Civil de Cariacica, mas este poderá se declarar incompetente para julgar a ação, pois uma vez encerrada a liquidação do Banco Ipiranga, caberia à Justiça Federal julgar a ação. A área passaria, neste caso, ao domínio da União, através do Banco Central

TROPAS FEDERAIS

Foi aventada a possibilidade de que, julgado pela Justiça Federal e concedida a liminar para reintegração da área de Rio Marinho, tropas federais (Exército) poderiam ser requisitadas para fazer o despejo da área. Esta medida seria adotada, como afirmou o advogado Antônio Luiz Horta, "se o juiz assim achar necessário".

Procurando justificar a ação policial que no início do mês passado prendeu e bateu em vários invasores no Rio Marinho, e que só cessou com a intervenção de um advogado da Comissão de Direito e a Moradia, da Comissão Justiça e Paz (CJP), o advogado Antônio Luiz Horta afirmou ter pedido a

proteção policial no dia dez de

Em função deste pedido tropas policiais militares, além da polícia civil, estiveram em Rio Marinho e prenderam muitos dos invasores, espancando outros. O advogado da Comissão de Direito à Moradia da CJP conseguiu sustar a ação policial, provando que para a reintegração da posse é necessário mandado de reintegração de posse, que não havia sido expedido pela autoridade competente (juízo da Vara Civil).

Se por um lado o advogado Antônio Luiz Horta afirmava ontem ser legítima a ação policial, pois a área tinha sido invadida pouco antes, o que ampararia a busca efetiva da ação policial para resguardar o direito da posse, o próprio sub-secretário do Bem Estar Social declarava na época que a invasão começou em janeiro, conforme diagnóstico da equipe técnica do Serviço Social da Secretaria.

Antônio Luiz Horta afirmou ontem que não recorreu antes à Justiça, "porque faltavam documentos que vieram de Brasília". Agora ele recorrerá à Justiça de Cariacica tentando afastar do local os ocupantes, medida que deverá ser efetivada ainda este mês. Ações desta natureza podem ingressar na Justiça pelo prejudicado até um ano e um dia depois da ocupação da área.

SEM UTILIZAÇÃO

Atualmente mais de mil famílias, contando com uma população superior a 5 mil pessoas, estão na área invadida em Rio Marinho. Em sua maioria são migrantes que pagavam pesadas taxas de alguel e alegam que a área não tinha qualquer utilização e que servia "de esconderijo de marginais".

Os barracos levantados na área, salvo alguns comerciantes

como os proprietários do Supermercados Schneider (que segundo alguns ocupantes também invadiram a área), são habitações precarissimas e eles já foram explorados inclusive pelo advogado José Pereira Trindade, que dizendo ser o defensor dos "verdadeiros proprietários" lesou muitos dos moradores. Ele chegou a ser denunciado em programas policiais radiofônicos, como no Ronda da Cidade, depois de fazer apelo por estas emissoras para o pagamento de taxas para que a "posse fosse legalizada".

Rio Marinho não tem qualquer infra-estrutura e os seus moradores estão sendo submetidos à própria sorte. Até mesmo a água que utilizam é buscada a dezenas de metros, em poços onde a qualidade é duvidosa. O terreno tem mais de seis alqueires e antes da invasão era um matagal.

A REINTEGRAÇÃO

O advogado Antônio Luiz Horta mostrou ontem farta documentação, com a qual irá instruir o processo para a ação de reintegração de posse da área do Rio Marinho. Ela pertence ao Banco Ipiranga, até que este seja liquidado extra-judicialmente pelo Banco Central.

O advogado dispõe inclusive do registro do imóvel, feito no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Cariacica, sob o número 7.120, no livro 3h em três de dezembro de 1974. O valor da escritura era de Cr\$ 6.545.121,22. A escritura de "Doação e Pagamento e Cessão de Direitos de Crédito, passada por Edgar Lima para o Banco Ipiranga, foi registrada no livro número 2421, folhas 72 e verso, no dia 20 de novembro de 1.974. No documento consta a existência de duas casas rústicas na área agora invadida.